



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.925

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.229, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede afastamento remunerado ao servidor Luccas Henrique Zansávio, por um período de três meses, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual nas eleições do dia 2 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando os termos do protocolado sob n.º 2512/2022; considerando os termos da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.1990, bem como a legislação eleitoral complementar vigente.

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento remunerado, por um período de três meses, a contar de 2 de julho de 2022, ao servidor municipal **Luccas Henrique Zansávio**, matrícula 15709, ocupante do emprego público efetivo de Assistente Administrativo, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual nas eleições do próximo dia 2 de outubro de 2022.

§1º. O servidor deverá reassumir seu emprego público no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

§2º. A manutenção do afastamento de que trata o caput, está condicionada à comprovação ulterior do registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral por parte do respectivo servidor.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS - PMRC	PAG
PORTARIA Nº 1.229, DE 28 DE JUNHO DE 2022	01
PORTARIA Nº 1.230, DE 28 DE JUNHO DE 2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	02
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2.022	03
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2.022	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.925

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.230, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede adicional de insalubridade à servidora Tânia Regina Molini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando os termos do Ofício n.º 106/2022, de 28 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando as férias concedidas a servidora Rosa Ignez Salles Lima.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, no período de 28.06.2022 a 27.07.2022, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Tânia Regina Molini, matrícula 1477/0, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza, pela prestação de serviços em caráter temporário na Unidade Básica de Saúde, em substituição à servidora Rosa Ignez Salles Lima cujas atividades de limpeza naquele local são consideradas insalubres quanto ao risco biológico (lixo urbano).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a partir do dia **21 (vinte e um) de Julho de 2022**, estará recepcionando documentação relativa ao processo de **CREDENCIAMENTO**, que deverá ser protocolo na Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, onde tem por objeto **o credenciamento de microempreendedor individual para execução de serviços de pintor, ajudante de pintor, eletricista, encanador e de pedreiro, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Chamada Pública n.º 002/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia **29 de Junho de 2022** no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 28 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.925

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 (PMRC) **– REGISTRO DE PREÇOS**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EM- PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de Julho de 2022**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender às Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 29 de Junho de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 28 de Junho de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2.022 **(PMRC)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº **038/2022 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR^a. M^a SILVIA S/C LTDA

CNPJ: 02.262.440/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado, e centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISNORPI E LACEN.

VIGÊNCIA: 29 de junho de 2.022 a 28 de junho de 2.023

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 28 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 131/2.022 (PMRC)** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2.022 (PMRC)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA.

CNPJ: 21.918.061/0001-02

OBJETO: A possível contratação de empresa prestação de serviços na área de atendimento de acolhida para pacientes em Tratamento Fo-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.925

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ra do Domicílio (TFD) na cidade de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29 de junho de 2.022 a 28 de junho de 2.023.

VALOR: R\$ 29.876,40 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 28 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
